



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 155/2016, de 17 de novembro de 2016.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros do Município de Chapada de Natividade, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros do Município de: Chapada de Natividade, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, conforme Anexo I e II desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 155/2016, de 17 de novembro de 2016.
PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU CHAPADA DA NATIVIDADE (MODALIDADE: AMBULATORIAL)
Município - CHAPADA DA NATIVIDADE - Modalidade: Ambulatorial

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico / Ano	Teto Financeiro / Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
CHAPADA DA NATIVIDADE	020202XXXX - HEMATOLOGIA SIMPLES	215	794,43	PALMAS (Gestão Municipal)	NATIVIDADE	FAVORÁVEL
	020203XXXX - IMUNOLOGIA SIMPLES	162	1.368,25	PALMAS (Gestão Municipal)	NATIVIDADE	FAVORÁVEL
	020203XXXX - PERFIL TORCHEV	53	895,19	PALMAS (Gestão Municipal)	NATIVIDADE	FAVORÁVEL
	020204XXXX - COPROLOGIA SIMPLES	64	105,90	PALMAS (Gestão Municipal)	NATIVIDADE	FAVORÁVEL
	020205XXXX - UROANÁLISE SIMPLES	64	235,27	PALMAS (Gestão Municipal)	NATIVIDADE	FAVORÁVEL
	020206XXXX - HORMONAIS INTERMEDIÁRIOS	40	343,07	PALMAS (Gestão Municipal)	NATIVIDADE	FAVORÁVEL
	020208XXXX - MICROBIOLOGIA SIMPLES	80	326,18	PALMAS (Gestão Municipal)	NATIVIDADE	FAVORÁVEL
	020212XXXX - IMUNOHEMATOLÓGICOS SIMPLES	80	110,82	PALMAS (Gestão Municipal)	NATIVIDADE	FAVORÁVEL
		758	4.179,11			

* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na Gestão Municipal.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 155/2016, de 17 de novembro de 2016.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU CHAPADA DA NATIVIDADE (MODALIDADE: AMBULATORIAL)

Município - CHAPADA DA NATIVIDADE - Modalidade: Ambulatorial						
Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico / Ano	Teto Financeiro / Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
CHAPADA DA NATIVIDADE	020201XXXX - BIOQUÍMICA INTERMEDIÁRIA	40	366,33	PORTO NACIONAL (Gestão Municipal)	NATIVIDADE	FAVORÁVEL
	020201XXXX - BIOQUÍMICA SIMPLES	1130	2.613,06	PORTO NACIONAL (Gestão Municipal)	NATIVIDADE	FAVORÁVEL
	020202XXXX - HEMATOLOGIA SIMPLES	376	1.388,04	PORTO NACIONAL (Gestão Municipal)	NATIVIDADE	FAVORÁVEL
	020203XXXX - IMUNOLOGIA SIMPLES	160	1.348,03	PORTO NACIONAL (Gestão Municipal)	NATIVIDADE	FAVORÁVEL
	020203XXXX - PERFIL TORCHEV	80	1.356,35	PORTO NACIONAL (Gestão Municipal)	NATIVIDADE	FAVORÁVEL
	020204XXXX - COPROLOGIA SIMPLES	197	325,63	PORTO NACIONAL (Gestão Municipal)	NATIVIDADE	FAVORÁVEL



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

020205XXXX - UROANÁLISE SIMPLES	364	1.338,10	PORTO NACIONAL (Gestão Municipal)	NATIVIDADE	FAVORÁVEL
020206XXXX - HORMONAIS INTERMEDIÁRIOS	53	452,86	PORTO NACIONAL (Gestão Municipal)	NATIVIDADE	FAVORÁVEL
020208XXXX - MICROBIOLOGIA SIMPLES	366	1.493,88	PORTO NACIONAL (Gestão Municipal)	NATIVIDADE	FAVORÁVEL
020212XXXX - IMUNOHEMATOLÓGICOS SIMPLES	147	203,90	PORTO NACIONAL (Gestão Municipal)	NATIVIDADE	FAVORÁVEL
	2913	10.886,18			

* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na Gestão Municipal.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite